



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 038/2022.

De 24 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1998/2022

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.959
de 25/03/2022

Dispõe sobre a
dispensa de licitação,
nos termos do inciso II,
art. 24, da Lei nº
8.666/93.

Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladora Geral do ICM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos
termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para
prestação dos serviços de marcenaria, conforme especificações e quantidades constantes neste
termo, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa O. ALVES COSTA - ME,
CNPJ Nº 84.141.589/0001-38, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor
cotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação
Orçamentária:

Programa: 11.1101.12.122.0401.2080.15400000/33.90.39.00

Programa: 11.1101.12.122.0401.2080.15400000/33.90.39.00

Programa: 11.1101.12.122.0401.2080.15420000.33.90.39.00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.



Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal